



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução 362/2025

*Dispõe sobre a Aprovação do Termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Piso de enfermagem para o ano de 2025).*

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima septuagésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 12/02/2025.

### Resolve:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a aprovação do Termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Piso de enfermagem para o ano de 2025).

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

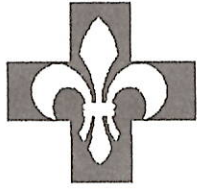
  
**Denise Bueno G. de C. Sacilotti**  
Presidente do COMUS e  
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 17 de fevereiro de 2025.

Homologo essa resolução em 18 / 02 de 2025.

  
**Sylvio Ballerini**  
Prefeito Municipal





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Comus

LORENA

---

**PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISES CONVÊNIOS E CONTRATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LORENA – SP REFERENTE AOS REPASSES DE VALORES EM COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA O ANO DE 2025, CONFORME PORTARIAS A SEREM PUBLICADAS.**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, entende que os repasses em complementação ao piso nacional dos profissionais de enfermagem, para o ano de 2025, conforme portarias a serem publicadas, são pertinentes, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade.

2. A opinião supra está consubstanciada a publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde para a destinação dos recursos.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Lorena, 31 de janeiro de 2025

**Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas**  
Representante dos Trabalhadores

**Alan Willian Leonio da Silva**  
Representante do Gestor

**Soeli Marques**  
Representante dos Usuários

**Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves**  
Representante dos Usuários



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2025 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de janeiro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

### ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR TRANSFERIDO JANEIRO - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.462.939,64
AC	120001	ACRELÂNDIA	MUNICIPAL	19.894,17
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	41.055,12
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	25.097,02
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	34.496,55
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	218.930,84
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	MUNICIPAL	67.316,38
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.014,02
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	49.906,23
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.750,03
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	38.069,12
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	41.198,19
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	32.317,12
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	9.190,20
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	61.789,86
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	151.839,82
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	72.751,09
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	55.321,27
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	43.198,78
AL	270430	ALAGOAS	ESTADUAL	2.002.854,32
AL	270010	ÁGUA BRANCA	MUNICIPAL	108.935,10
AL	270020	ANADIA	MUNICIPAL	74.276,55
AL	270030	ARAPIRACA	MUNICIPAL	1.399.809,84
AL	270040	ATALAIA	MUNICIPAL	145.202,22
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	64.554,64
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	MUNICIPAL	50.132,36
AL	270070	BATALHA	MUNICIPAL	28.821,50



SP	352640	LARANJAL PAULISTA	MUNICIPAL	23.726,09
SP	352660	LAVRINHAS	MUNICIPAL	17.526,80
SP	352670	LEME	MUNICIPAL	86.744,31
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	MUNICIPAL	93.974,35
SP	352690	LIMEIRA	MUNICIPAL	239.861,42
SP	352700	LINDOIA	MUNICIPAL	19.123,75
SP	352710	LINS	MUNICIPAL	271.369,14
SP	352720	LORENA	MUNICIPAL	300.884,70
SP	352725	LOURDES	MUNICIPAL	5.181,28
SP	352740	LUCELIA	MUNICIPAL	69.296,40
SP	352750	LUCIANOPOLIS	MUNICIPAL	3.453,72
SP	352770	LUIZIANIA	MUNICIPAL	12.048,98
SP	352780	LUPERCIO	MUNICIPAL	13.224,76
SP	352790	LUTECIA	MUNICIPAL	16.710,57
SP	352800	MACATUBA	MUNICIPAL	7.819,19
SP	352810	MACAUBAL	MUNICIPAL	38.082,82
SP	352820	MACEDONIA	MUNICIPAL	23.465,57
SP	352840	MAIRINQUE	MUNICIPAL	68.809,51
SP	352860	MANDURI	MUNICIPAL	29.231,75
SP	352880	MARACAI	MUNICIPAL	60.641,58
SP	352890	MARIAPOLIS	MUNICIPAL	8.453,95
SP	352900	MARILIA	MUNICIPAL	137.367,20
SP	352910	MARINOPOLIS	MUNICIPAL	4.252,50
SP	352920	MARTINOPOLIS	MUNICIPAL	62.394,26
SP	352940	MAUA	MUNICIPAL	154.115,10
SP	352950	MENDONCA	MUNICIPAL	18.935,40
SP	352960	MERIDIANO	MUNICIPAL	5.025,41
SP	352965	MESOPOLIS	MUNICIPAL	2.278,78
SP	352970	MIGUELOPOLIS	MUNICIPAL	109.215,59
SP	352980	MINEIROS DO TIETE	MUNICIPAL	34.643,55
SP	353000	MIRA ESTRELA	MUNICIPAL	17.332,76
SP	352990	MIRACATU	MUNICIPAL	23.939,26
SP	353010	MIRANDOPOLIS	MUNICIPAL	7.538,15
SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICIPAL	116.854,44
SP	353030	MIRASSOL	MUNICIPAL	81.225,75
SP	353040	MIRASSOLANDIA	MUNICIPAL	26.599,34
SP	353050	MOCOCA	MUNICIPAL	139.028,37
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	MUNICIPAL	28.823,49
SP	353070	MOGI GUACU	MUNICIPAL	434.225,49
SP	353080	MOGI MIRIM	MUNICIPAL	232.919,82
SP	353090	MOMBUCA	MUNICIPAL	10.900,62
SP	353100	MONCOES	MUNICIPAL	6.115,56
SP	353110	MONGAGUA	MUNICIPAL	97.480,72
SP	353130	MONTE ALTO	MUNICIPAL	120.270,88
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	MUNICIPAL	93.185,92
SP	353180	MONTE MOR	MUNICIPAL	35.684,71
SP	353190	MORRO AGUDO	MUNICIPAL	79.927,73
SP	353200	MORUNGABA	MUNICIPAL	16.199,52
SP	353205	MOTUCA	MUNICIPAL	10.392,39
SP	353215	NANTES	MUNICIPAL	2.131,76
SP	353220	NARANDIBA	MUNICIPAL	11.782,54







# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 376ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 12/02/2025

<p><b>Pauta</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Piso de enfermagem para o ano de 2025);</li> <li>-Conferência Municipal de Saúde;</li> <li>-Termo aditivo nº 07 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (saldo remanescente);</li> <li>-Esquema vacinal contra a COVID-19</li> <li>-Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus);</li> <li>-Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE,</li> <li>-Breves comentários;</li> <li>-Pleitos e adesões;</li> <li>-Informes.</li> </ul>
<p><b>Presentes</b></p>	<p><b>Representante do Gestor:</b> Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente); Alan Willian Leonio da Silva; Alceu Moreira da Cunha Junior. <b>Representante dos Usuários:</b> Antônio Marcos da Silva; Soeli Marques; Inez Manzara Pinta; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva. <b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:</b> Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Thainara de Brito Pereira; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.</p>
<p><b>Ausentes</b></p>	<p><b>Representantes do Gestor:</b> Carla Auxiliadora Margarido; Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; João Marcio de Faria. <b>Representante dos Usuários:</b> Maria Luzia Aparecida dos Santos; Sílvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. <b>Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados:</b> Flaviana Rodrigues Ferreira; Bruno Guedes Fonseca.</p>

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima septuagésima sexta (376ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. A Presidente deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. O Conselheiro Alan Willian, solicitou que fosse feita a inversão de pauta. Passando para a pauta referente as arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) e vacinação contra a COVID-19 a Enfermeira Erica Carvalho, juntamente com a Enfermeira Adriani de Freitas, da Vigilância Epidemiológica apresentaram a atualização do cenário epidemiológico, ações de combate às arboviroses (Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre amarela) e a cobertura vacinal do município, ressaltando que a Vacinação contra a Covid-19 faz parte do calendário do Ministério da Saúde, conforme grupos prioritário preconizados pelo Ministério da Saúde. Passando para a pauta referente ao Programa Mais Acesso a Especialistas-PMAE, a Enfermeira Patrícia Baltar, Coordenadora do Complexo Regulador do Município realizou a explicação do PMAE, informando que se trata de um programa do

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Ministério da Saúde, conforme portaria GM/MS 1.604 de 13 de outubro de 2023. Passando para a pauta referente ao termo aditivo do Convênio nº 01/2021 firmado com a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena (Piso de enfermagem para o ano de 2025), o conselheiro Alan Willian explicou que o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 6.565, que trata do Piso Nacional de Enfermagem, diante disso a Comissão de Análise de Convênios e Contratos se reuniram, por intermédio do aplicativo de mensagens (WhatsApp) exarando o seguinte parecer: **1. O Conselho Municipal de Saúde de Lorena - SP, em atendimento às exigências legais, entende que os repasses em complementação ao piso nacional dos profissionais de enfermagem, para o ano de 2025, conforme portarias a serem publicadas, são pertinentes, tendo em vista que os serviços prestados atendem a necessidade da municipalidade. 2. A opinião supra está consubstanciada a publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde para a destinação dos recursos. 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.** Passando para a pauta referente a Conferência Municipal de Saúde, o conselheiro Alan Willian explicou que a Comissão organizadora elaborou os seguintes documentos: Regimento Interno. Documento Norteador da XVII Conferência Municipal de Saúde de Lorena. Que serão encaminhados para os e-mails dos conselheiros, aproveitando o ensejo para informar que a Conferência está agendada para dia 22 de maio de 2025 em local a ser definido. Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 07 do Convênio nº 01/2022 firmado com a Associação dos Deficientes Físicos de Lorena-ADEFIL (saldo remanescente), o conselheiro Alan Willian explicou que a ADEFIL solicitou autorização para utilização do saldo remanescente do convênio, conforme Plano de Trabalho que foi previamente enviado para o e-mail dos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao termo aditivo nº 07 do convênio 01/2023, firmado com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, para atendimento de usuários TEA (Transtorno do Espectro Autista) o conselheiro Alan Willian explicou que a APAE solicitou autorização para utilização do saldo remanescente do convênio, conforme Plano de Trabalho que foi previamente enviado para os conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Estiveram presentes na reunião as Enfermeiras Adriani de Freitas e Erica Cristina de Carvalho da Vigilância Epidemiológica. Enfermeira Patrícia de Campos Ferraz Baltar do Complexo Regulador Municipal. O conselheiro Alan Willian informa aos presente que o conselho recebeu do Conselho Estadual de Saúde o e-mail sobre a Oficina de Equidade que ocorrerá no corrente ano com encontros presenciais e on-line, conforme cronograma constante no e-mail que será encaminhado aos conselheiros. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25minXXXXXXXXXX*

**Representante do Gestor:** Denise Bueno Goncalves de Carvalho Sacilotti (Presidente);

**Representante do Gestor:** Alan Willian Leonio da Silva;

**Representante do Gestor:** Alceu Moreira da Cunha Junior.

**Representante dos Usuários:** Antônio Marcos da Silva;

**Representante dos Usuários:** Soeli Marques;

**Representante dos Usuários:** Inez Manzara Pinta;

**Representante dos Usuários:** Kátia Cilene Martins Vieira da Silva;

**Representante dos Usuários:** Deliane Fieto Batista da Silva.

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Simone Aparecida dos Santos Silva;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Márcio Rangel de Mello;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Thainara de Brito Pereira;

**Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado:** Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.



